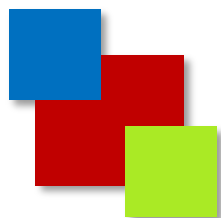


Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância D. Lourenço Vicente



Projeto Educativo

2016-2019



*“escola publicamente
comprometida com os
princípios da igualdade
real de oportunidades
para todos, da
pluralidade de
excelências, da justiça
educacional e da
cidadania democrática”
(Afonso, 2009)*

Introdução

O exercício da autonomia, consagrado no Decreto-Lei n.º 137/2012, pressupõe o estabelecimento de princípios, valores, metas e estratégias segundo os quais os Agrupamentos se propõem cumprir a função educativa que justifica a sua existência.

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância D. Lourenço Vicente, constitui-se assim como o instrumento de autonomia que consensualiza a sua orientação educativa, ao mesmo tempo que contribui para a construção da identidade da organização, assente nas diversas perspetivas da comunidade.

Ao definir a visão estratégica para o Agrupamento, através da contextualização local das políticas educativas centrais, bem como a visão interpretativa da sua missão, o Projeto cria a oportunidade e explora a capacidade dos agentes educativos, em conjunto, refletirem sobre a Escola, sobre os seus problemas e as formas de os solucionar, tendo em vista a elevação dos níveis de eficácia e eficiência do serviço educativo prestado.

Enquanto instrumento de gestão e ponto de referência orientadora na coerência e unidade da ação, o Projeto Educativo só fará sentido se tiver reflexos efetivos na vida das escolas que o compõem, isto é, se os seus princípios se traduzirem numa efetiva mudança das práticas de todos os agentes educativos, tendo em vista torná-las congruentes com as opções nele expressas.

O Projeto Educativo que agora se apresenta, constitui-se como elemento fundamental na construção da qualidade educativa que o Agrupamento procura concretizar. Enquanto principal instrumento de orientação e gestão desta organização educativa, parte de uma visão global dos constrangimentos e das potencialidades que regulam a sua ação e define, de forma coerente e articulada, as políticas educativas que o Agrupamento prosseguirá no período de vigência de 3 anos letivos -2016/2019.

1. Identidade

O Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância D. Lourenço Vicente (AEDLV) situa-se no concelho da Lourinhã e teve origem no ano letivo de 2007/2008, fundindo-se, numa primeira fase, com o Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância do Litoral Lourinhã e a Escola Básica Dr. João das Regras e, numa segunda fase, em 2009/2010, com a extinção do Agrupamento de Escolas de Ribamar e integração dos respetivos estabelecimentos de educação e ensino. Com sede na Escola Básica Dr. João das Regras, o Agrupamento totaliza, presentemente, 11 estabelecimentos de educação e ensino, dispondo ainda de duas unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, uma para alunos do 1.º ciclo e outra para alunos do 2.º /3.º ciclos, e uma Unidade de Apoio à Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita no 1.º ciclo.

O Agrupamento conta atualmente (2015/16) com 1696 alunos, dos quais 252 no Pré-Escolar, 636 no 1.º ciclo, 353 no 2.º ciclo e 455 no 3.º ciclo, distribuídos por 81 turmas (12 de Pré-Escolar, 32 do 1.º ciclo, 16 do 2.º ciclo e 21 do 3.º ciclo). Em 2011/12, havia 278 alunos no Pré-Escolar, 698 alunos no 1.º ciclo, 333 no 2.º ciclo e 462 no 3.º ciclo, num total de 1771 alunos, distribuídos por 88 turmas: 14 de Pré-Escolar, 35 do 1.º ciclo, 17 do 2.º ciclo e 23 do 3.º ciclo.

Relativamente à Ação Social Escolar, beneficiam de auxílios económicos 49% dos alunos. No que respeita às tecnologias de informação e comunicação, verifica-se que 64% possuem computador e internet, em casa. Os indicadores relativos à formação académica dos pais e encarregados de educação permitem verificar que 32% têm uma formação secundária ou superior. Quanto à ocupação profissional, 14% desempenham funções de nível superior ou intermédio.

O Agrupamento encontra-se implantado numa comunidade sócio cultural e económica bastante heterogénea e dominada pelas atividades do setor primário, especificamente, a agricultura e a pesca. Algumas dificuldades económicas e sociais têm estado na base de um fraco nível de escolaridade apresentado pela generalidade das famílias.

Dos alunos que frequentam o Agrupamento, 147 têm Necessidades Educativas Especiais, dos quais 28 têm Currículo Específico Individual e 70 são inibidores da dimensão de turma.

Prestam serviço no Agrupamento cerca de 145 docentes, dependentes do Ministério da Educação, e 69 elementos do pessoal não docente (7 Assistentes Técnicas, 61 Assistentes Operacionais e 1 Coordenadora Técnica), afetos à autarquia, no âmbito do contrato de execução de competências delegadas pela tutela. Em dezembro de 2012, o número de docentes era de 167, dos quais 70,1% eram QE/A, 13,1% QZP e 15,7% Contratados. Desses docentes, 42% tinham 10 a 19 anos de serviço, 29% tinham 20 a 29 anos e 17% tinham 30 anos ou mais de serviço. Atualmente, a proporção mantém-se sensivelmente a mesma.

Quanto às condições físicas dos estabelecimentos escolares, o parque escolar é, em termos gerais, satisfatório, em resultado de melhorias efectuadas pela comunidade educativa (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, e encarregados de educação) estando detetadas algumas insuficiências em algumas escolas em termos de espaços de refeitórios, de gabinetes de atendimento e espaços cobertos, desportivos e de recreio.



2. Diagnóstico estratégico

Para a elaboração deste Projeto Educativo foi realizado um diagnóstico da situação do Agrupamento enquanto organização e instituição educacional nas suas múltiplas dimensões, o qual se sustentou: no Projeto Educativo anterior, no Relatório de Avaliação Externa, no Projeto de Intervenção do Diretor, no Relatório de Autoavaliação, nos Planos de Melhoria elaborados, nas análises trimestrais dos resultados escolares dos alunos, bem como na auscultação da comunidade educativa.

Deste diagnóstico emerge um conjunto de pontos fortes associados a boas práticas e, igualmente, um conjunto de pontos fracos associados a ações a desenvolver no seio do Agrupamento, os quais serão tomados em consideração no estabelecimento das prioridades estratégicas e das ações a desenvolver no triénio em que vigorará este documento.

Pontos Fortes (a valorizar)

- grande envolvimento da comunidade educativa no processo de autoavaliação em curso;
- elevada taxa de participação dos docentes em ações de formação;
- trabalho relevante, transversal aos vários níveis de educação e ensino, na formação integral das crianças e alunos e no fomento de uma educação cívica participada e sistemática, integrando as dimensões social, ambiental, cultural, desportiva e a educação para a saúde;
- envolvimento dos alunos em atividades que consideram as especificidades e recursos do meio e valorizam o conhecimento das raízes culturais locais;
- Programa Educação para a Saúde, com iniciativas promotoras do desenvolvimento de atitudes e valores adequados ao bem-estar físico e mental de crianças e alunos;
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, em articulação com os parceiros locais;
- participação em projetos europeus;
- dinamização de atividades que fomentam a intervenção cívica e a participação ativa na comunidade;
- clima relacional positivo entre os vários atores da comunidade educativa;
- procura de respostas céleres para as situações problemáticas que ocorrem quotidianamente;
- coerência nos processos de ensino e de avaliação das aprendizagens, com coincidência entre as médias de classificação interna e externa;
- participação em projetos e concursos que estimulam as aprendizagens em áreas distintas do conhecimento;
- resultados académicos globalmente em linha com os valores esperados quando comparados com os das escolas de contexto análogo;
- mobilização dos recursos da comunidade e a rede de parcerias, eficazes para o desenvolvimento de projetos que enriquecem as aprendizagens de crianças e alunos;
- bibliotecas escolares bem apetrechadas e desenvolvendo atividades transversais a todos os níveis de educação e de ensino, fomentando a dinamização educativa e cultural e os hábitos de leitura, em colaboração com os departamentos curriculares;
- elevada adesão dos alunos às atividades de Desporto Escolar;

Oportunidades (a aproveitar)

- iniciativas da autarquia relevantes para o Agrupamento;
- disponibilidade de fundos estruturais e projetos para apoiar financeiramente a melhoria das aprendizagens;



- proximidade, apoio e colaboração das Juntas de Freguesia;
- boa adesão da comunidade local aos desafios colocados pelo Agrupamento;
- Associação de Pais dinâmica e colaborativa com o Agrupamento;
- instalações escolares, em geral, com boas condições;
- revalorização do currículo de “banda larga” pelo Ministério da Educação;
- a comunidade educativa reconhece e valoriza o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento, revelando níveis de satisfação globalmente favoráveis;
- diminuição do número de alunos por turma;
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Educativo;
- ligação ao mundo empresarial com a promoção de cursos ou currículos de acordo com as reais necessidades dos empresários concelhios ou da área de influência do agrupamento;

Ameaças (a evitar)

- instabilidade das políticas públicas de Educação;
- risco de encerramento de escolas do 1º ciclo e jardins de infância;
- desmotivação, stress e *burnout* do pessoal docente;
- divulgação tardia de projetos e iniciativas da autarquia;
- baixo nível de participação dos encarregados de educação dos alunos com mais dificuldades;
- instabilidade na afetação do pessoal não docente às escolas;
- perfil do pessoal não docente nem sempre adequado às funções;
- falta de conforto e acessibilidades aos alunos com deficiências motoras;
- pequena dimensão das escolas de 1º ciclo em geral, com elevado número de turmas agregadas;
- insatisfação com a qualidade / confeção da alimentação e recorrente desperdício alimentar;

Pontos Fracos (a eliminar)

- taxas de transição/conclusão relativamente baixas e tendencialmente decrescentes (2º e 3º ciclos);
- elevado número de ocorrências de indisciplina em sala de aula (2º e 3º ciclos);
- falta de hábitos de estudo e baixo nível de acompanhamento escolar dos alunos pelas famílias;
- práticas de diferenciação pedagógica incipientes e não generalizadas;
- falta de empenho e trabalho sistemático por parte de alunos;
- fraca gestão sequencial e articulada do currículo;
- falta de recursos humanos para acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais em sala de aula;
- baixo grau de utilização de metodologias diversificadas em sala de aula, como estratégias promotoras de melhores aprendizagens;
- inexistência de observação da prática letiva em sala de aula, como estratégia de aperfeiçoamento das práticas de ensino e de desenvolvimento profissional dos docentes;
- inexistência, de forma intencional e generalizada, de planeamento destinado a desenvolver e rentabilizar os saberes comuns às várias disciplinas;
- insuficiente divulgação do Projeto Educativo e Regulamento Interno ao pessoal não docente;
- baixa participação do pessoal não docente na definição das grandes linhas orientadoras do Agrupamento;
- falta de espaços cobertos para recreio no Inverno em grande número de escolas do 1.º ciclo;

- baixa participação dos alunos na elaboração do Plano Anual de Atividades;
- alteração/sobreposição de atividades do Plano Anual de Atividades;
- falta de reconhecimento do pessoal docente e não docente;
- equipamento informático insuficiente e desatualizado;
- a inexistência da prática desportiva em todas as suas valências em algumas escolas.

3. Princípios para concretização do currículo

Os princípios pelos quais o Agrupamento norteia a sua ação educativa, e, conseqüentemente, o Projeto Educativo, estão sustentados na Constituição da República Portuguesa – artigos 73.º e 74.º - e na Convenção dos Direitos da Criança – artigos 19.º, 23.º, 28.º e 29.º.

A missão que é atribuída ao Agrupamento enquanto organização educativa centra-se, ainda que não exclusivamente, no currículo definido a nível nacional pelo Ministério da Educação.

O currículo, aqui entendido como conjunto de oportunidades e experiências de aprendizagem, planeadas pelos docentes para promover e facilitar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências pelos alunos, deve ser: **desafiador, flexível, coerente, adequado** às capacidades dos alunos, **inclusivo e equilibrado**.

O Agrupamento valoriza as áreas de expressão plástica, a formação musical, literária, desportiva, científica e tecnológica, enquanto componentes essenciais para a formação global dos nossos alunos.

Na **planificação**, no **desenvolvimento do currículo**, bem como na **avaliação**, serão tomados em consideração os seguintes princípios:

1. Criar e manter ambientes facilitadores da aprendizagem;
2. Apresentar de modo preciso os objetivos e competências a desenvolver e os conteúdos a trabalhar;
3. Ser preciso nas diretrizes para a realização das tarefas na sala de aula e na sua avaliação;
4. Utilizar estratégias diversificadas, estimulantes, que desafiem os alunos a aprender;
5. Fazer do meio local um recurso ao serviço do ensino-aprendizagem;
6. Adotar as Tecnologias de Informação e Comunicação ao serviço do ensino-aprendizagem;
7. Formar alunos ativos e responsáveis do ponto de vista pessoal, social e ambiental;
8. Estimular o desenvolvimento de competências investigativas no ensino das ciências;
9. Desafiar o potencial de cada aluno enquanto indivíduo aprendente, apelando à sua criatividade;
10. Promover nos alunos as competências necessárias para a construção de projetos e resolução de problemas;
11. Elevar as expectativas dos alunos, motivando-os para aprender;
12. Proporcionar aos alunos atividades práticas, que os impliquem diretamente nas aprendizagens;
13. Diversificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens;

“As competências não se ensinam. Só podem ser criadas condições que estimulem a sua construção. Dar uma excelente aula não cria competências mas transmite saberes. O ato de apresentar exercícios bem-feitos apenas faz com que os alunos trabalhem algumas capacidades. Para desenvolver competências é necessário colocar o aluno em situações complexas, que exigem e treinam a mobilização dos seus conhecimentos: um enigma a elucidar, um problema a resolver, uma decisão a tomar, um projeto a conceber e desenvolver.” (Perrenoud, 2003)

14. Exercitar nos alunos competências de comunicação individual e em grupo;
15. Informar atempadamente os alunos sobre os seus progressos;
16. Promover a diferenciação pedagógica em sala de aula;
17. Promover a autoconfiança dos alunos e o desejo do sucesso;
18. Fazer refletir na Escola a diversidade da sociedade;
19. Apoiar os alunos em situação de vulnerabilidade;
20. Comprometer os alunos com o trabalho e com o esforço.

Estes são princípios que deverão orientar cada um dos profissionais docentes no seu trabalho primordial, em ordem a que seja prestado um serviço público de qualidade à comunidade e com o objetivo de elevar os níveis de sucesso dos alunos.

Às lideranças, intermédias e de topo, compete garantir que os princípios atrás enunciados são postos em prática, criando exigências de qualidade pedagógica e educativa.

4. Visão

A nossa **Visão** é sermos um Agrupamento de liberdade, de diálogo e de afetividade, valorizando a criatividade, a responsabilidade, a solidariedade, a disciplina e a participação, reconhecido pelos alunos como essencial na construção dos seus projetos de vida.

5. Missão

A nossa **Missão** é desenvolver um ensino de qualidade que induza a formação integral de cidadãos responsáveis e empreendedores, preparados para a aprendizagem ao longo da vida, capacitando-os para uma integração harmoniosa e responsável numa sociedade complexa e globalizada.

6. Lema

Educar e preparar para a vida é a missão que, responsabilmente, este Agrupamento assume, em colaboração com os pais, primeiros educadores, procurando o desenvolvimento articulado de todas as capacidades dos alunos e a sua formação integral.

Porque a aprendizagem não se esgota por completo na Escola, e porque nos assumimos como defensores da complementaridade dos agentes educativos – família, comunidade educativa, meio social – na perspetiva da formação ao longo da vida, adotamos o seguinte lema:

Aprender para a vida

Educação – desenvolver o potencial dos alunos e a construção da sua auto-estima através da autonomia individual e respeito pelas diferenças

Socialização – integração social através de valores, padrões de comportamento socialmente considerados adequados para o desenvolvimento de atitudes e hábitos de cidadania

7. Valores

Queremos proporcionar aos nossos alunos uma formação de qualidade, capaz de os projetar para o prosseguimento dos estudos ou para a integração na vida ativa, garantindo em simultâneo que adquiram formação moral e cívica. Assim, elegemos os seguintes valores como estruturadores da nossa ação:

Respeito – O valor que nos deve mover nas relações com os outros, tratando-os com atenção, consideração e importância.

Responsabilidade – Queremos contribuir para a formação integral do aluno enquanto cidadão, através da assunção dos seus deveres.

Solidariedade – Porque pretendemos contribuir para ultrapassar situações de vulnerabilidade, mediante o espírito de entreatajuda.

Trabalho – Aprender o valor do trabalho é essencial pois ajuda a reconhecer e valorizar cada ato que exige entrega e dedicação.

Cada aluno...

Respeitador

Responsável

Solidário

Trabalhador

8. Prioridades Estratégicas, Objetivos e Metas

Elegem-se os seguintes objetivos, estruturados segundo prioridades estratégicas, como elementos orientadores para as metas a alcançar ao longo do período de vigência deste projeto (três anos):

PE.1 - Qualidade das aprendizagens e sucesso

- Obj. 1- Adotar medidas de apoio ao currículo conducentes ao sucesso educativo
- Obj. 2- Reconhecer os resultados e as atitudes dos alunos
- Obj. 3- Articular saberes e competências
- Obj. 4 - Adequar as ofertas formativas às necessidades dos alunos
- Obj. 5 - Melhorar a equidade e a inclusão
- Obj. 6- Melhorar a assiduidade e a participação na educação pré-escolar

PE.2 - Cidadania e ambiente escolar

- Obj. 7 - Promover atitudes e comportamentos positivos e saudáveis

PE.3 - Relação do Agrupamento com a comunidade local

- Obj. 8- Estabelecer parcerias para a partilha de recursos e serviços
- Obj. 9- Fomentar a participação dos encarregados de educação na vida escolar

PE.4 - Atualização das competências profissionais

- Obj. 10- Incentivar o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente

PE.5 – Autoavaliação e melhoria

- Obj. 11- Melhorar os mecanismos sistemáticos de autoavaliação do Agrupamento

Pretende-se comprometer a comunidade educativa com as prioridades agora enunciadas, com os objetivos e com as ações de referência a privilegiar, tendo em vista a sua prossecução através dos seus órgãos de gestão e de administração, dos departamentos curriculares, dos grupos e equipas de trabalho e das diversas estruturas que compõem o Agrupamento.

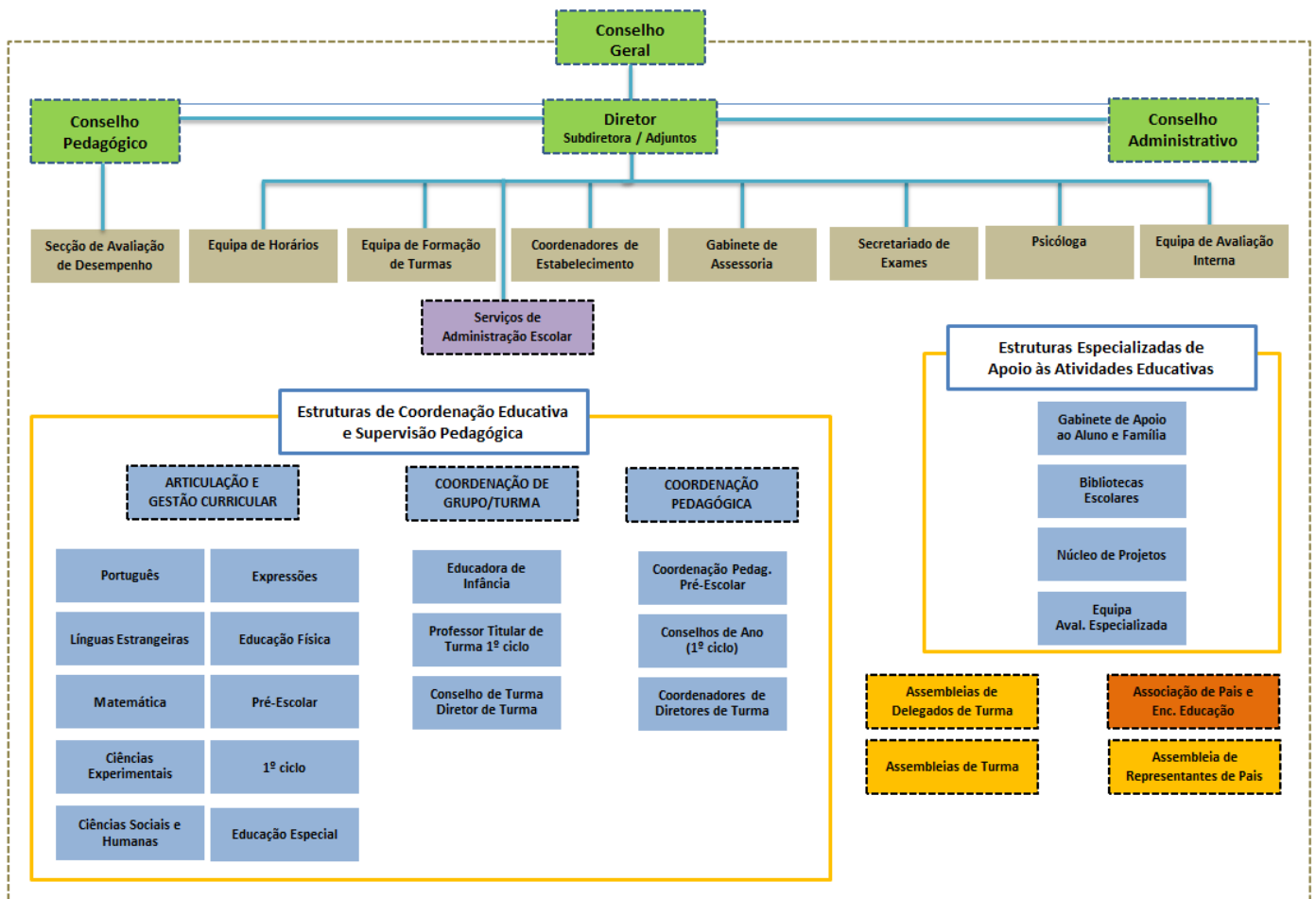


Quadro de Referência Estratégico

Prioridades Estratégicas	Objetivos estratégicos	Metas (até 2019)	Ações de referência a privilegiar
PE.1 - Qualidade das aprendizagens e sucesso	Obj. 1- Adotar medidas de apoio ao currículo conducentes ao sucesso educativo	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de transição sem níveis inferiores a 3 >50% Taxa de retenção repetida no mesmo ano <5% Reduzir o insucesso escolar no 2º ano, 6º ano e 7º ano em 10% Taxa de abandono <1% Aumentar em 10% o número de atividades da BE em articulação com departamentos 	<ul style="list-style-type: none"> Projetos transversais de promoção da leitura – Ler, Lazer e Aprender / Um livro sempre à mão / Livros Andantes; Projetos transversais de promoção do cálculo mental e raciocínio: Canguru Matemático; Olimpíadas da Matemática e Contrarrelógio; Plano Integrado para o Ensino Experimental das Ciências; Bibliotecas Escolares na articulação curricular; Projetos ERASMUS+; Trabalho colaborativo na planificação e elaboração de instrumentos de avaliação; Relatório sobre o sucesso dos alunos na frequência do ensino secundário;
	Obj. 2- Reconhecer os resultados e as atitudes dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar em 5% o número de alunos nomeados para o Prémio de Mérito Aumentar em 5% o número de Projetos e Atividades divulgados Manter a tiragem do Jornal Dinotícias em 2000 ex. 	<ul style="list-style-type: none"> Prémio de Mérito e Excelência e Quadro de Valor; Jornal Dinotícias; Certificação e prémios para resultados de concursos internos sobre temáticas diversas; Festa de Encerramento do Ano Letivo; Mostras Públicas, Exposições, página eletrónica AEDLV, Facebook AEDLV, Comunicação social
	Obj. 3- Articular saberes e competências	<ul style="list-style-type: none"> Projetos transversais: 1 por ano em Português, Matemática e Ciências Taxa de professores em supervisão colaborativa >50% Aumentar em 10% o número de parcerias pedagógicas 	<ul style="list-style-type: none"> Projetos integradores do currículo que envolvam os vários níveis de educação e ensino em torno de uma temática anual comum; Supervisão da prática letiva sobre: prevenção da indisciplina, diferenciação pedagógica, ...; Parcerias pedagógicas entre docentes da mesma escola; Núcleo de Projetos com participação dos Coord. Estabelecimento Atividades Extracurriculares;
	Obj. 4 - Adequar as ofertas formativas às necessidades dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de alunos abrangidos em 5% 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Básico Especializado de Música; Curso de Educação e Formação / Curso Vocacional; Percurso Curricular Alternativo;
	Obj. 5 - Melhorar a equidade e a inclusão	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar em 5% a eficácia das aulas de apoio Aumentar em 2% o apoio direto em sala de aula aos alunos com NEE 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa Especializada de Avaliação das referências de alunos com necessidades educativas especiais; Programa de tutoria interpares em todos os ciclos; Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família com valências diversificadas (psicologia, saúde, social); Coadjuvação em sala de aula e Apoio Pedagógico em pequeno grupo aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
	Obj. 6- Melhorar a assiduidade e a participação na educação pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar em 5% a assiduidade dos alunos da Ed. Pré-Escolar 	<ul style="list-style-type: none"> Registos de assiduidade; Organização de portefólios e /ou apresentação do percurso de desenvolvimento dos alunos; Reuniões/ encontros de caráter formativo, aproximando as famílias à Educação Pré – Escolar
PE.2 - Cidadania e ambiente escolar	Obj. 7 - Promover atitudes e comportamentos positivos e saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir em 10% os registos de ocorrência disciplinar Assembleias de Delegados: 3/ano Número de ações que visem a educação para a cidadania: 1/ano; Número de ações que visem a promoção e educação para a saúde: 3/ano; Número de ações que visem a promoção do respeito pelos outros, por si próprio 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Prevenção da Indisciplina; Assembleias de Delegados / Turma / Escola Apadrinhamento Escolar Dia da Cidadania; Programa de ação transversal para D. P. S.; Embaixadores da Saúde; Atividade “Bombeiro por 5 dias”; Projeto “+ Contigo”; Sessões de esclarecimento sobre comportamentos de risco (<i>bullying</i>, drogas, tabaco, álcool); Projetos de voluntariado; Campanhas de solidariedade, promoção da saúde e civismo.

Prioridades Estratégicas	Objetivos estratégicos	Metas (até 2019)	Ações de referência a privilegiar
		e pelo ambiente: 2/ ano;	
PE.3 - Relação do Agrupamento com a comunidade local	Obj. 8- Estabelecer parcerias para a partilha de recursos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de protocolos com empresas/instituições locais em 5% 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias com empresas e instituições locais para apoio à ação pedagógica;
	Obj. 9- Fomentar a participação dos encarregados de educação na vida escolar	<ul style="list-style-type: none"> Reunião da Ass. Pais com Direção: 1 reunião/ período Aumentar o número de atividades promovidas pelos pais/enc. educação em 5% Aumentar a presença dos pais/enc. educação nas reuniões em 5% 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização para pais; Atividades de escola dinamizadas por encarregados de educação; Página electrónica do Agrupamento / Presença nas redes sociais – Facebook; Reuniões de Representantes de Turma; Reuniões periódicas com a Associação de Pais; Momentos de reflexão com enc. educação no final/início do ano; Reunião da Direção com enc. educação do 5º ano (início de ano);
PE.4 - Atualização das competências profissionais	Obj. 10- Incentivar o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de ações de formação interna em 5% Reuniões com o pessoal não docente: 1/período 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de formação de apoio à implementação do currículo – atividades práticas, laboratoriais, experimentais e de campo nas ciências, supervisão pedagógica, articulação curricular, prevenção da indisciplina e gestão de sala de aula, diferenciação pedagógica; Ações de Formação Interna; Reuniões periódicas com o pessoal não docente;
PE.5 – Autoavaliação e melhoria	Obj. 11- Melhorar os mecanismos sistemáticos de autoavaliação do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar em 5% os níveis de satisfação do pessoal docente e não docente Concretizar 100 % das ações de melhoria 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa de Avaliação Interna Plano de Melhoria

9. Organização escolar - Organograma



10. Monitorização e avaliação

Este Projeto Educativo deverá enquadrar e orientar toda a ação do Agrupamento ao longo dos próximos três anos, e será operacionalizado através do Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente, do Plano Anual e Plurianual de Atividades, pelos Departamentos, Grupos de Disciplina, Conselhos de Turma, Conselhos de Ano, pelos Docentes Titulares de Turma e pela atividade de cada elemento da Comunidade Escolar.

O processo de avaliação é parte integrante do Projeto Educativo que, enquanto documento aberto e dinâmico, só se concretiza com um acompanhamento contínuo e uma avaliação permanente, de carácter formativo, quer do processo quer dos resultados que vão emergindo do mesmo, no sentido de promover a qualidade do ensino e de melhorar a sua ação educativa.

O acompanhamento do processo de avaliação será efetuado por uma equipa de trabalho (a nomear pelo Conselho Pedagógico) que acompanhará de forma sistemática e continuada a execução do Projeto Educativo. Esta equipa deverá elaborar um relatório anual que, depois de devidamente apresentado e analisado pelo Conselho Pedagógico, será submetido à aprovação do Conselho Geral.

Este relatório será elaborado tendo em conta as opiniões dos professores e educadores (através dos relatórios anuais das estruturas de supervisão educativa do Agrupamento) e dos encarregados de educação (através da Associação de Pais).

O Conselho Geral do Agrupamento é o órgão responsável, em última instância, pela avaliação final do Projeto Educativo, com base no relatório (parecer) elaborado pelo Conselho Pedagógico. Cabe portanto ao Conselho Geral a análise dinâmica do trabalho desenvolvido ao longo da vigência do projeto e a realização do balanço da consecução das metas inicialmente propostas, elaborando um parecer global que contemple os seguintes parâmetros:

- **Conformidade** - comparação das ações realizadas com os objetivos, princípios e finalidades estabelecidas;
- **Eficiência** - verificação da maximização da utilização dos recursos postos à disposição do Agrupamento;
- **Pertinência** - verificação da correspondência das ações previstas e desenvolvidas às reais necessidades de cada escola;
- **Consistência** - entre os objetivos a atingir;
- **Eficácia** - avaliação dos resultados comparando-os com os recursos investidos.

Para além destes parâmetros, esse parecer englobará também as recomendações e orientações do trabalho futuro que achar pertinentes, sendo dirigido ao Conselho Pedagógico e ao Diretor.

11. Divulgação

Para que o Projeto Educativo possa ser efetivamente assumido por todos os que intervêm no Agrupamento, é fundamental que o mesmo possa ser divulgado junto da comunidade educativa. Essa divulgação será concretizada da seguinte forma:

- aos alunos, através dos seus professores titulares turma e diretores de turma;
- aos professores, através dos coordenadores de departamento e diretor;
- aos assistentes operacionais e assistentes técnicos - através do diretor, dos seus representantes no Conselho Geral e dos seus encarregados;
- aos pais e encarregados de educação, através das Associações de Pais, dos representantes dos encarregados de educação em cada turma, e dos seus representantes no Conselho Geral;
- a toda a comunidade educativa, na página eletrónica do Agrupamento.

A divulgação da missão, dos valores e do lema do Projeto Educativo será feita em cada escola e em cada sala de aula do agrupamento, através de poster ou cartaz, com efeito visual significativo.

Aprovado em reunião de Conselho Geral em 14.julho.2016

Anexo

Crítérios para a constituíção de grupos-turma (Despacho Normativo n.º 7-B/2015)

CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS / TURMAS

Os grupos da Educação Pré-Escolar e as turmas do Ensino Básico são constituídos de acordo com critérios de natureza pedagógica, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em conta as propostas dos Conselhos de Turma, dos Docentes Titulares de Turma, do Departamento de Educação Especial e do Conselho Pedagógico, sendo o Diretor responsável pela sua aplicação, em função dos recursos humanos e materiais disponíveis nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento.

As turmas ou grupos de crianças devem ser constituídas, no respeito pela dimensão legalmente prevista, de acordo com os seguintes **princípios**:

1. Na Educação Pré-Escolar, os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;
2. As turmas do 1º ciclo do ensino básico são constituídas por:
 - a. 26 alunos, regra geral;
 - b. 18 alunos, nas escolas de lugar único que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade;
 - c. 22 alunos, nas escolas com mais de um lugar que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade;
3. A constituíção das turmas do 2º e 3º ciclo de escolaridade obedece sempre à necessidade do número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;
4. No Pré-Escolar e no Ensino Básico, podem ser constituídas turmas com um número máximo de 20 alunos, quando tenham 1 ou 2 alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual explicitamente o determine;
5. A redução de turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento da permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular;
6. Na transição de ciclo, não será garantida a manutenção da turma do ano de escolaridade anterior, sendo consideradas as propostas de divisão das turmas apresentadas pelo Docente Titular de Turma / Diretor de Turma;
7. No início de ciclo, as turmas deverão ser, sempre que possível, constituídas de forma a garantir:
 - a. a sua diversidade do ponto de vista da proveniência geográfica dos alunos, do género, da idade e do estágio de desenvolvimento;
 - b. o respeito pelas indicações pedagógicas fornecidas pelos docentes titulares de turma do ciclo/nível de educação precedente, designadamente as propostas de divisão das turmas;
8. As turmas já constituídas devem manter-se ao longo de cada ciclo, exceto em situações propostas pelo Docente Titular de Turma / Conselho de Turma e outras;
9. No 3º ciclo, as turmas serão constituídas de acordo com a Língua Estrangeira II;
10. Distribuir os alunos retidos pelas turmas, evitando a sua concentração, dentro das condicionantes existentes;

A constituição de turmas com número de alunos inferior ao estabelecido, carece de fundamentação, sendo a autorização para o seu funcionamento concedida pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. Se o número de alunos por turma for superior ao consignado na legislação em vigor, será necessário obter aprovação do Conselho Pedagógico.

Com o objetivo de se criarem os melhores contextos de aprendizagem, os alunos do 1º ciclo matriculados condicionalmente, por não estarem abrangidos pela escolaridade obrigatória, só serão admitidos se existirem vagas nas turmas com 1º ano.

Devem ser tidas em consideração as recomendações dos Conselhos de Turma / Docente Titular de Turma, expressas nas atas do 3º período, que contenham indicações importantes quer para a constituição das turmas quer para os casos de alunos que evidenciam Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente. Na impossibilidade de auscultar o Conselho de Turma, obter-se-á o parecer fundamentado do Diretor de Turma.

As mudanças de turma a pedido dos Encarregados de Educação apenas serão consideradas quando devidamente fundamentadas.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 12 julho de 2016